

EDITAL



RETIFICAÇÃO Nº 001 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 SEMCULT (Fomento à execução de ações voltadas a manifestações artísticas e culturais)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT**, no exercício regular de suas competências legais e em estrita observância ao disposto na legislação pertinente,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Chamamento Público Nº 02/2025/SEMCULT, que trata do fomento à execução de ações voltadas a manifestações artísticas e culturais;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das normas constantes do referido edital, visando garantir maior segurança jurídica e eficácia na aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o dever de zelar pela regularidade fiscal dos participantes, em conformidade com as normas que disciplinam o fomento à cultura no âmbito municipal;

CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade de uniformização terminológica e de parâmetros técnicos para adequada execução dos projetos culturais;

RESOLVE alterar o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025/SEMCULT**, nos seguintes termos:

1. Inclui-se no item 2.9 (“**Quem não pode participar**”), após o inciso IV, o seguinte dispositivo:

“V - Agentes culturais inadimplentes com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), na esfera da administração pública municipal.”

2. Determina-se a substituição da expressão “**Podcast em formato Videocast**” por “**Podcast em formato Videocast**” em todo o texto do edital, inclusive nas tabelas e descrições constantes do Anexo I - Categorias.

3. Modifica-se a redação da categoria “**Artes Plásticas**” no **Anexo I**, que passará a vigorar com a seguinte dicção:

“Produção de, no mínimo, quatro (4) obras originais, com dimensões mínimas de 1m (um metro) de altura por 50cm (cinquenta centímetros) de largura cada, a serem expostas em local previamente acordado com a SEMCULT. As obras deverão ser confeccionadas exclusivamente para a exposição, ficando duas (2) delas vinculadas à doação ao Município após a realização do evento.”

EDITAL



RETIFICAÇÃO Nº 001 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 SEMCULT (Fomento à execução de ações voltadas a manifestações artísticas e culturais)

4. Modifica-se o nome da categoria “**Manifestações Culturais - Figurinos e Vestimentas Tradicionais**”, no Anexo I para “**Manifestações Culturais - Figurinos e Vestimentas Tradicionais, Manutenção e Compra de Equipamentos**”, que passará a ter a seguinte redação:

“As criações devem priorizar materiais que representem a identidade cultural das comunidades envolvidas, destinados à confecção, preservação ou exposição dos figurinos e vestimentas tradicionais – desde que diretamente vinculados à manifestação cultural –, podendo incluir, quando necessário, a manutenção e/ou aquisição de equipamentos essenciais, inclusive instrumentais. Além disso, deverá ser realizada pelo menos uma exposição, em local e data a serem definidos em conjunto com a SEMCULT.”

5. Estabelece-se que as demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, mantendo-se íntegras e plenamente válidas.

6. As presentes alterações entrarão em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, produzindo efeitos a partir desta data.

Simão Dias/SE, 01 de abril de 2025.


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal


ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2025